

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022****AVISO DE RESULTADO DO****PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022**

Processo Licitatório n° 019/2022

A Prefeitura Municipal de Luciara-MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 005/2022, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUCIARA-MT**, resultou em LICITAÇÃO DESERTA. Maiores informações, através do e-mail: licitacao@luciara.mt.gov.br, ou pelo telefone (66) 3528-1189.

Luciara-MT, 04 de março de 2022.

STEFFANY GALVÃO BARROS

Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 022/2022**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO 022/2022****PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Luciara, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico 004/2022, no dia **19/04/2022**, às 09h30min, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SOB EMENDA PARLAMENTAR PARA SECRETARIA DE SAÚDE**, segundo os critérios estabelecidos no Edital de Pregão Eletrônico 004/2022, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Luciara, localizada à Avenida Lúcio Pereira Luz, 450 – Centro – Luciara-MT. Maiores informações pelo telefone (66) 3528-1189 ou E-mail: licitacao@luciara.mt.gov.br

Luciara-MT, dia 4 de Abril de 2022

STEFFANY GALVÃO BARROS

Pregoeira Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA N° 11112 DE 24 DE MARÇO DE 2022**

“Concede **RETORNO DELICENÇA SAÚDE** a servidora **JOVENIRA MOREIRA DOS SANTOS**, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM** e dá outras providências”.

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **RETORNO DE LICENÇA SAÚDE** a servidora **JOVENIRA MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula n° 7187, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 24 de março de 2022.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor no dia 24 de março do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
RESOLUÇÃO CMS N° 02 DE 15 DE MARÇO DE 2.022**

O Conselho Municipal de Saúde de Matupá, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei N° 126 de 03 de Março de 1994.

Considerando a Reunião Extraordinária do dia 14 de março de 2.022 do Conselho Municipal de Saúde e parecer técnico favorável.

RESOLVE:

Art.1°- Art.1°- APROVAR Emenda parlamentar N° 96 do Deputado Dilmir Dal Bosco no valor de 350.000,00 de custeio para a saúde do Município de Matupá.

Art.2°- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, CUMPRASE .

Matupá - MT, 15 de Março de 2.022.

FRANCISCO CARLOS VIEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Matupá/MT

Homologada:

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá/MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA N° 11114 DE 28 DE MARÇO DE 2022**

“**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Sra. **YASMIN DE OLIVEIRA SANTIAGO DE FREITAS** a exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E LAZER** a qual assume total responsabilidade pelos serviços prestados.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor no dia 28 de março do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
RESOLUÇÃO CMS N° 01 DE 15 DE MARÇO DE 2.022**

O Conselho Municipal de Saúde de Matupá, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei N° 126 de 03 de Março de 1994.

Considerando a Reunião Extraordinária do dia 14 de março de 2.022 do Conselho Municipal de Saúde e parecer técnico favorável.

RESOLVE:

Art.1°- APROVAR o INCREMENTO MAC número 36000432828202200 no valor de R\$500.000,00 Senador Jayme Campos para atender o Hospital Municipal de Matupá (fonte de recurso federal);

Art.2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, CUMPRASE .

Matupá - MT, 15 de Março de 2.022.

FRANCISCO CARLOS VIEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Matupá/MT

Homologada:

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá/MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
DECRETO Nº 4081 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado 003/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 07/01/2022;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos temporários;

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, para o Cargo constante na relação do Anexo II, do presente Decreto, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Deputado Sebastião Alves Júnior, nº 106, Bairro Setor Industrial, Matupá – MT, fone: (66) 3595-2560, no prazo de **05 (cinco) dias**, a partir da data da publicação, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com fotocópias da documentação devidamente autenticadas via cartório ou fotocópias com originais, os quais constam no Anexo I neste Decreto.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para a entrega da documentação ou apresentar a documentação de forma incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se; publique-se

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

ANEXO I

1- Cópia da Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);

3- Cópia do Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF)

4- Cópia Título de Eleitor;

5- Cópia carteira de trabalho (**constando número e data de emissão**);

6- Cópia Cartão **PIS/PASEP**;

7- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;

8- Cópia da Certidão de Nascimento e **CPF** dos filhos (as) **dependentes**;

9- Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos (as) **menores de 05 anos (constando a parte da frente e as vacinações)**;

10- Comprovante de frequência Escolar dos filhos (as);

11- **Endereço de e-mail obrigatório**

12- 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;

13- Certidão de Regularidade Eleitoral; **www.tse.jus.br**;

14- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado), site do Poder Judiciário- **www.tjmt.jus.br** de 1º e 2º grau ou no **Fórum**;

15- Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse (**tirar na prefeitura**);

16- Atestado de Saúde Física e Mental (**por conta do contratado**);

17- **Registro no conselho** da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se **comprovante de quitação de anuidade, certidão de regularidade Administrativa e Financeira (Conselho) e carteirinha autenticadas (Só para casos de carteirinhas do profissional)**;

18- Cópia da Certidão de **Reservista** (quando do **sexo masculino**);

19- Cópia **Autenticada** do Comprovante de Escolaridade (**Histórico escolar e Diploma**), para concursados e seletivo conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;

20- Cópia do comprovante de **endereço residencial atualizado** ou caso em outro nomeacompanhado de declaração assinada.

21- Declaração negativa de não acúmulo de cargo **público ou privado**;

22- Declaração de Bens;

23- Cópia do CPF e RG do Cônjuge;

24- Cópia da conta bancária (Banco do Brasil);

25- **Cópia ou Número** de Inscrição do CPF de Pai e Mãe;

26- Número para contato;

27- Cópia da carteira de Motorista autenticada (**no caso de motoristas**);

28- Cópia do Curso de condutores de veículo **Transporte Escolar** assinado pelo Órgão Competente (**no caso de motoristas**).

ANEXO II

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA

NOME	CPF	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
LUCIENE DA SILVA VERAS	39780381888	20	48º	Classificada

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 11107 DE 22 DE MARÇO DE 2022**

"**Concede LICENÇA SAÚDE** a servidora **DEISE DA SILVA OLIVEIRA** no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM** e dá outras providências".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: